

DECRETO Nº. 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI PARA O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores.

DECRETA:

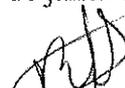
Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Roseli Ana Damo Cerizolli, portadora do CPF nº. 777.609.309-25 RG nº.2.163.537, para o Cargo de Diretora de Departamento de Educação, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Nível CC – 03, do Grupo VI -CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

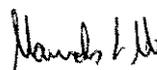
Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 04 de janeiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 006/2021
DATA:	05/01/2021
EDIÇÃO N.º	3371
	